MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 11/2024, de 18 de março de 2024

Dispõe sobre a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de um representante docente titular e de um representante docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para integrar o Conselho Universitário da Unilab (CONSUNI) para mandato de três anos.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023; a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha de um representante docente titular e de um representante docente suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para integrar o Conselho Universitário da Unilab (CONSUNI) para mandato de três anos.

Art. 2º A comissão receptora e escrutinadora será composta pelos seguintes membros:

I - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, SIAPE 3129454, servidor docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

II - Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, SIAPE 1217639, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza;

III - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, SIAPE 1455260, servidora docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º A presidência da comissão receptora e escrutinadora será exercida pelo servidor Aurélio Wildson Teixeira de Noronha.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN/Unilab Nº 5, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/03/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896124** e o código CRC **99D28A0D**.

Referência: Processo nº 23282.001240/2024-93 SEI nº 0896124